



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 3539-2020 / 3539-2066.

CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

**PODER LEGISLATIVO**

## **REQUERIMENTO Nº 034/2023 GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Senhores Vereadores,**

Eu, **JOALDO GOMES DE CARVALHO**, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores, que o Projeto de Resolução nº 003/2023 – do Legislativo Municipal, que está em pauta, seja votado em Turno Único na presente Sessão.

### JUSTIFICATIVA

O Projeto de Resolução nº 003/2023 – do Legislativo Municipal, visa instituir, nos termos do REGIMENTO DESTA CASA DE LEIS, para prever a possibilidade do pagamento da VERBA INDENIZATÓRIA DE AUXILIO-ALIMENTAÇÃO para os Vereadores da Câmara Municipal de Rio Crespo-RO, garantindo direitos sociais mínimos, consagrados pelo art. 7º, “caput”, da Carta da República.

A votação em Turno Único desse Projeto de Resolução se faz necessária, em razão do caráter de urgência/urgentíssima desse texto legislativo, haja vista ser a última Sessão Ordinária de 2023.

Assim, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento, que possui alicerce concretado no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Joaldo Gomes de Carvalho  
Presidente